PORTARIA N.º 410/2026
DATA: 09/09/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer:

Matrícula	Servidor	Período de Gozo		Período Aquisitivo	
58631	CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO	10/09/2026	09/10/2026	07/01/2025	06/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 09/09/2026 - 21:11
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1c378c17-46a9-42ae-80b7-ded71027f7ec